

## PLANO DE TRABALHO

### I. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ: 89.834.352/0001-56

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem Fins Lucrativos  
 Filantrópica ( ) Cooperativa  
 ( ) Religiosa

ENDEREÇO: Rua Marcolino De Carli, N° 396

BAIRRO: Várzea CIDADE: Santo Antônio da Patrulha U.F. RS CEP: 95 500-000

E-MAIL: sap@apaers.org.br TELEFONE: (51) 36622552 / 985948091

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 7854-9 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0369-7

NOME DO RESPONSÁVEL: Claire Mary Winck de Barcelos CPF: 320.421.910-00

PERÍODO DE MANDATO: 02/01/2017 a 31/12/2019 CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1009326123 SSP-RS CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Dona Veva, N° 46 CEP: 95.5000-000

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Proteção de Assistência Social Básica para a Pessoa com Deficiência – PcD	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Abril de 2018	31/12/2018

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes e idosos com Deficiência

OBJETO DE PARCERIA: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A instituição busca através deste projeto, aperfeiçoar ainda mais a qualidade do serviço prestado, trazendo para os usuários mais conhecimento e reconhecimento a partir de atendimentos e atividades que desenvolvam e estimulem suas capacidades. Partindo da premissa que somos a única instituição no município especializada para atender crianças, adolescentes e idosos com deficiência intelectual, múltipla e autista, temos como metas, a melhoria na qualidade de vida, a diminuição da situação de risco e vulnerabilidade social e a inclusão da Pessoa com Deficiência no meio social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O atendimento interdisciplinar destes usuários tem por objetivo a melhor convivência com a família, a comunidade, através de atividades de grupo e individual que se fizerem necessárias para a inserção destes usuários na sociedade. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, atende hoje 240 usuários nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, sendo estes, serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias, realizando atendimentos específicos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência à vida diária e comunitária.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 – GERAIS – Oportunizar atendimentos especializados às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de acordo com a Resolução 34 de 28 de Novembro de 2011.

**3.2 – ESPECÍFICOS**

- Oferecer atendimentos para melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência;
- Proporcionar atendimentos específicos e especializados para Pessoas com Deficiência;
- Possibilitar o convívio da Pessoa com Deficiência com o meio social.

**4 - METODOLOGIA:****4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Os recursos deste convênio serão destinados ao custeio e pagamento dos profissionais, assim como na manutenção com a alimentação e material de limpeza, combustível, pequenas reformas e material de expediente, conforme a Resolução nº 32 de 28 de novembro de 2011 CNAS – para a execução dos recursos – Portaria 440/Agosto de 2005.

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:****5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Pagamento de profissionais especializados

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiências.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Folha de pagamento dos profissionais, notas fiscais e recibos dos pagamentos

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META/ETAPA/FASE		ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação de profissionais					
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	128 vagas	128 atendimentos	Abril/2018	31/12/2018
1.2	Psicóloga	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	39 vagas	156 atendimentos	Abril/2018	31/12/2018
1.3	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90 usuários	90 usuários	Abril/2018	31/12/2018
1.4	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90 usuários	90 usuários	Abril/2018	31/12/2018
1.5	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90 usuários	90 usuários	Abril/2018	31/12/2018
2	Manutenção				Abril/2018	
2.1	Alimentação	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90 usuários	90 usuários	Abril/2018	31/12/2018
2.2	Material de expediente	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90 usuários	90 usuários	Abril/2018	31/12/2018
2.3	Pequenas reformas	Manutenção aos atendimentos oferecidos	240 usuários	240 usuários	Abril/2018	31/12/2018

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 100.200,00	R\$ 11.133,33	R\$ 100.200,00
CONCEDENTE	-	-	-

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 99.900,00	R\$ 11.133,33	R\$ 100.200,00
CONCEDENTE	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 100.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 100.200,00

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
				R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33

### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.200,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.200,00</b>

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

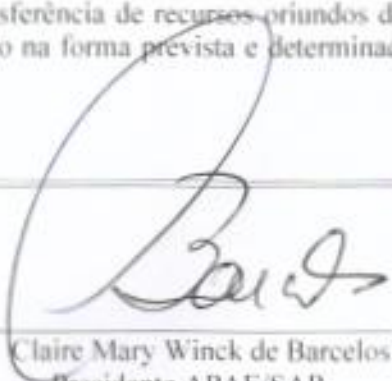
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 27/02/2018

  
 Claire Mary Winck de Barcelos  
 Presidente APAE/SAP

**Claire Mary Winck de Barcelos**  
**Presidente da APAE/SAP**

Fundada em 30.03.1978 - CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 - Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 - Utilidade Pública Municipal - Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual - Processo 010368 - 0800/84. 0 - Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87  
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 - FADERS 20/07/83  
CNS/MEC em 06/11/86 - Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013  
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013  
Rua Marcolino de Carli, 396 - Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552  
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS  
E-mail: [apaesapsecretaria@terra.com.br](mailto:apaesapsecretaria@terra.com.br)  
Site: [www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



Ofício nº 031/2018

Santo Antônio da Patrulha, 27 de Fevereiro de 2018.

**Assunto:** Proteção de Assistência Social Básica para a Pessoa com Deficiência - PcD

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para o desenvolvimento de ações que promovam a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, a fim de habilitar e reabilitar as mesmas, trazendo para os usuários mais conhecimento e reconhecimento a partir de atendimentos e atividades que desenvolvam e estimulem suas capacidades.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Claire Mary Winck de Barcelos.

Presidente da APAE/SAP.

**Claire Mary Winck de Barcelos**  
Presidente da APAE/SAP

A Sua Excelência o Senhor  
DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS